

Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4368/2022**

Até às 09:35h, do dia vinte e um, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial - Envelope 1, Habilitação - Envelope 2, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
RÁDIO E TELEVISÃO ALTO TIÊTE LTDA – EPP	05.015.614/0001-60	MÁRIO CELSO MAGALHÃES DA SILVA	25.441.936-7
SILVIO REIS COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI	58.363.367/0001-50	MARCELO VIEIRA RAMOS	35.488.029-9
TV COSTA NORTE LTDA	60.820.750/0001-31	VINICIUS BERLOFI ZEIDAN	27925356

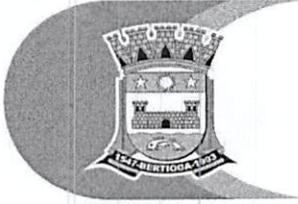
Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 59/2022, que visa a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Bertiooga, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual em mídias impressas e digitais, ações de relacionamento em ambientes digitais, produção jornalística, web design, marketing e marketing digital, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão Institucional/Diretoria de Comunicação.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial" ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os envelopes 2 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou a Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Empresa	Proposta Inicial-\$								
RTV	109,57	103,00	102,90	DECLINA					
SILVIO	107,47	DECLINA							
COSTA NORTE	103,86	102,95	102,85	MO					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TV COSTA NORTE	4.100.012,40

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", analisados os atestados pelo Diretor de Comunicação, concluiu a Comissão que a empresa atendeu na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Sr. Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, em atendimento ao disposto no 9.3 do Edital, fica designada a data de 25 de outubro de 2022 às 15:00hs para a realização da Prova de Conceito. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio

Fernando Gonçalves Maciel
Equipe de Apoio

Sergio Santana
Diretor de Comunicação

RÁDIO E TELEVISÃO ALTO TIÊTE LTDA - EPP

TV COSTA NORTE LTDA

SILVIO REIS COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI